



MUNICIPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 298, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 19 de maio a 17 de junho de 2025 (30 dias), ao servidor **Ademir de Lima Girardi**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Padrão 05, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 15 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração